

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 292/2007

Por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Maria Inês de Campos de Sousa Faria Estanqueiro Casaca, como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 293/2007

Por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Sandra Isabel Gonçalves da Saúde como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 294/2007

Por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Felisbela de Albuquerque Piedade Pires Lavado como equiparada a professora-adjunta além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 295/2007

Por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Artur Jorge Aroeira Lança como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 27 296/2007

Por despacho de 8 de Novembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Maria Elizabeth Alves da Silva Lima Pereira para o exercício das funções de chefe de secção do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 27 297/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Outubro de 2007, foi renovado ao licenciado José António Abrantes Massano Monteiro o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo inte-

gral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

7 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 27 298/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Outubro de 2007, foi renovado à Doutora Isabel Margarida Horta Ribeiro Antunes o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

7 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 27 299/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Outubro de 2007, foi renovado à licenciada Sandra Duarte da Fonseca Dias o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

7 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 27 300/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 3 de Outubro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 10 de Agosto de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente na área de contabilidade e gestão, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da mestre Sónia Carla Cura Rira, no período com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 135.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 27 301/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 27 de Setembro de 2007 e porque conforme aos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor coordenador, no Departamento de Física/Matemática, em regime de tempo parcial, 30%, e em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do Prof. Doutor Carlos Manuel Costa de Almeida, no período com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Agosto de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 220.

2 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 27 302/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007 do presidente:

Foi a Alberto da Trindade Martinho autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes

na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações como equiparado a professor-coordenador, com início em 1 de Outubro de 2007, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 220, actualizável nos termos legais.

Foi a Cármen Vila Cardona autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações como equiparado a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2007 e até 31 de Julho de 2008, em regime de tempo parcial (seis horas), com vencimento ilíquido de € 519,33, actualizável nos termos legais.

Foi a Romeu Mendes da Silva Lopes autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações como equiparado a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2007, válido por um período de um ano, remuneração correspondente ao índice 100, actualizável nos termos legais.

Foi a Vítor Manuel Gomes Roque autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações como equiparado a professor-adjunto, com início em 1 de Outubro de 2007, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital n.º 1018/2007

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 26 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 3 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Ciências Sociais e Humanas da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 5, do ECPDESP.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

5 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos e do preenchimento das demais condições exigidas no n.º 2 do presente edital;
- f) Quatro exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP, devidamente datado e assinado;
- g) Quatro exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP;
- h) Quatro exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 6 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que

se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As provas do concurso são as constantes do artigo 26.º do ECPDESP.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente, ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, no endereço indicado no n.º 5 do presente edital.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 1019/2007

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 26 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 3 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de dois professores-coordenadores para a área científica de Ciências de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 5, do ECPDESP.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o preenchimento dos mesmos.

5 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos e do preenchimento das demais condições exigidas no n.º 2 do presente edital;
- f) Quatro exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP, devidamente datado e assinado;
- g) Quatro exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP;
- h) Quatro exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 6 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As provas do concurso são as constantes do artigo 26.º do ECPDESP.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente, ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, no endereço indicado no n.º 5 do presente edital.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade